SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0194

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Comercial e Empresarial de Amambaí – ACIA.
OBJETO: Auxilio financeiro para custear as despesas com a realização da Campanha Natal da Gente - 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Instrução Normativa nº 01/97, Lei Municipal nº 2179/09 e Lei Municipal nº 2196/09.
PRAZO: Até 31/12/2010
VALOR: R$ 14.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Rodrigo Selhorst – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 15 de Outubro de 2010.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:74CC6CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004685/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços 014/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratado.
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 145/2009
PRAZO: Prorrogado por mais 180 dias,
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Outubro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CPF: 028.021.368-95
JUAREZ DALPASQUALE – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1C83545F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015087/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, visando à Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, para ser utilizado em conservação das vias públicas do Município, para uso na Secretaria Municipal de Obras conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios do município para um período estimado de noventa dias, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 09/11/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 100,00(Cem reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 18 de Outubro de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:873CD1A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015086/2010

Edital de Concorrência pública Nº 002/2010
Abertura: Dia 25 de Novembro de 2010.
Horário: às 08:30 horas

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Centro, Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para Concessão de Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, no âmbito do Município de Amambai-MS, em caráter de exclusividade, conforme Anexos do Edital e demais linhas que forem criadas na vigência do respectivo contrato de concessão, pelo período de até 10 (Dez) anos, podendo ser prorrogado. A presente contratação será de acordo com o que determinam as Leis Federais nº 8.666/93, Lei n.° 8.987/95, Lei 10.048/2000 e da Lei Municipal Nº 2.180/2009 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, juntamente com as cláusulas e condições deste ato convocatório.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
AMAMBAI – MS, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010.

IVONI INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9312619E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/2006

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 014/2006
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIZZOTO & CIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 06.049.792/001-75
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 062/2006
PRAZO: Prorrogado por mais 180 dias, isto é, ATÉ 05/04/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Outubro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ALEXANDRE RIOS OLIVEIRA – Representante
CPF: 539.948.500-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8961661A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 302/2010

Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o art. 184 da Lei Complementar n.° 04/2004, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando que o feriado nacional do dia 02 de novembro do corrente ano é consagrado às celebrações do Dia de Finados;

Considerando que o dia 1° de novembro do fluente ano ficará incrustado entre um domingo e um feriado;

Considerando por fim, que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul já declarou ponto facultativo para as repartições públicas estaduais através do Decreto "E" n.° 64 de 14 de outubro de 2010, conforme publicado no Diário Oficial em 15 de outubro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia 29 de outubro, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público estadual, e no dia 1° de novembro de 2010, segunda-feira.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não podem sofrer paralisação.

Art. 2º As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:60134844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL-HABITAÇÃO N.º 004/2010

Dispõe sobre a convocação de beneficiários do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH/2009, do Município de Amambai.

O Município de Amambai/MS, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, CONVOCA os munícipes (ou seu representante legal) da relação abaixo para prestar esclarecimentos e regularização de documentos, referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, sob pena de, NÃO COMPARECENDO, SEREM EXCLUÍDOS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO,

CARACTERIZANDO A DESISTÊNCIA OU O DESINTERESSE.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o PRAZO DE 10 (Dez) DIAS, a contar da data da publicação, para comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 3029, centro (próximo à sede da Prefeitura), ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

AMAMBAI/MS, 18 de Outubro de 2010.

PSH – PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (BANCO ECONOMISA) – MINISTÉRIO DAS CIDADES – MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS – AGEHAB

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS		
Nº	NOME	CPF
1	CRISTIANE APARECIDA MACHADO NUNES	966.000.041-34
2	ROSEMERI TEREZINHA REMPEL	881.148.481-20

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JUCÉLIA BARROS RODRIGUES
Secretária de Habitação e da Cidade

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:29A04F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DA CIDADE
EDITAL-HABITAÇÃO Nº005/2010

DE 18 de Outubro de 2010.

Dispõe sobre a convocação de beneficiários do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH/2009, do Município de Amambai.

O Município de Amambai/MS, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, CONVOCA os munícipes (ou seu representante legal) da relação abaixo para prestar esclarecimentos e regularização de documentos, referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, sob pena de, NÃO COMPARECENDO, SEREM EXCLUÍDOS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CARACTERIZANDO A DESISTÊNCIA OU O DESINTERESSE.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o PRAZO DE 10 (Dez) DIAS, a contar da data da publicação, para comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 3029, centro (próximo à sede da Prefeitura), ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

AMAMBAI/MS, 18 de Outubro de 2010.

PSH – PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (BANCO ECONOMISA) – MINISTÉRIO DAS CIDADES – MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS – AGEHAB

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS		
Nº	NOME	CPF
1	EURACLIA MARIA MARQUES BARBOSA DE MOURA	001.629.711-33
2	OSVALDO GUIRÃO JUNIOR	018.972.649-09

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JUCÉLIA BARROS RODRIGUES
Secretária de Habitação e da Cidade

Publicado por:
Jucélia Barros Rodrigues
Código Identificador:9B6DF2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DA CIDADE
EDITAL-HABITAÇÃO Nº 004/2010

Dispõe sobre a convocação de beneficiários do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH/2009, do Município de Amambai.

O Município de Amambai/MS, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, CONVOCA os munícipes (ou seu representante legal) da relação abaixo para prestar esclarecimentos e regularização de documentos, referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, sob pena de, NÃO COMPARECENDO, SEREM EXCLUÍDOS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CARACTERIZANDO A DESISTÊNCIA OU O DESINTERESSE.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o PRAZO DE 10 (Dez) DIAS, a contar da data da publicação, para comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 3029, centro (próximo à sede da Prefeitura), ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

AMAMBAI/MS, 18 de Outubro de 2010.

PSH – PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (BANCO ECONOMISA) – MINISTÉRIO DAS CIDADES – MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS – AGEHAB

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS		
Nº	NOME	CPF
1	CRISTIANE APARECIDA MACHADO NUNES	966.000.041-34
2	ROSEMERI TEREZINHA REMPEL	881.148.481-20

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JUCÉLIA BARROS RODRIGUES
Secretária de Habitação e da Cidade

Publicado por:
Jucélia Barros Rodrigues
Código Identificador:788CDFDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de técnico de enfermagem, a partir de 15 de outubro de 2010, em decorrência da exoneração, a pedido, de **Joice dos Santos Cardoso da Silva**, formalizada através do Decreto nº 180, de 15 de outubro de 2010.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Anastácio-MS, 15 de outubro de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0FA5124C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 173, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com inciso IV, do art. 8º, da Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Designar Josefa Luzia da Silva, para responder pela função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2010.
Anastácio-MS, 29 de setembro de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8C66DBCF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 174, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido **CARLOS ALBERTO CANTU** do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-5, em vaga prevista na TABELA 1, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de outubro de 2010.
Anastácio-MS, 04 de outubro de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5D6B965E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 180, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:
Art. 1º Exonerar, a pedido, **Joice dos Santos Cardoso da Silva** do cargo efetivo de técnica de enfermagem, Simbolo ANM, Padrão III, Referência 1 e matrícula nº 200994.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Anastácio-MS, 15 de outubro de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A860F57A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 044, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Conceder licença para desempenho de mandado classista ao servidor **OLÍMPIO VALÉRIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 200810-1 no período de 05 outubro de 2010 a 05 de outubro de 2012, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 146, § 4º, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.
Anastácio-MS, 07 de outubro de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B0ACBCB0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 179, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, **SILVANO PIRES DO ESPÍRITO SANTO,** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de

Projetos de Engenharia, Símbolo DAS-3, em vaga prevista na TABELA 1, do ANEXO II, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de outubro de 2010.

Anastácio-MS, 07 de outubro de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FEC9E4C7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2010

Constitui objeto do presente termo de cooperação mútua, a autorização de uso de mão-de-obra prisional de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semi-aberto, aberto e condicional, sendo que o regime aberto permanecerá por 01 (um) ano, e na condicional por 6 meses quando este sair direto do fechado ou do semi-aberto da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando a prestação de serviços gerais, tais como:limpeza de ruas, praças e outros logradouros da cidade CONCEDENTE.PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11

CONCEDENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN MS – CNPJ nº 03.983.632/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.09.10 a 01/09/2011
VALOR DA REMUNERAÇÃO – TRÊS QUARTOS DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
ASSINATURAS: ***Cláudio Valério da Silva, Deusdete Souza de Oliveira Filho, Péricles Garcia Santos e Douglas Caldas de Oliveira Júnior*****.**

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2010.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:529D42FB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO/ Nº 044/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA NA UNIDADE DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 3º, III, alínea "d", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, e inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: - ***MARCIANA REGINA SOBRAL LEMES DA SILVA*** *C*PF nº. 327.790.568-35
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08.09.10 a 08.09.2011.
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.3.90.04.00-001
ASSINATURAS: ***Cláudio Valério da Silva, Marciana Regina Sobral Lemes, Flávio Silvares Espíndola e Alcione Muniz da Silva.***
Anastácio – MS, 23 de setembro de 2010.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9DB08F25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 123/2010 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o art. 252 da Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001, que consagra o dia 28 de outubro ao Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;
CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 2 de novembro do corrente ano é consagrado às celebrações do Dia de Finados;
CONSIDERANDO que o dia 1º de novembro do ano fluente, segunda–feira, ficará incrustado entre um domingo e um feriado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente dos dias 29 de outubro, sexta feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, e 1º de novembro de 2010, segunda-feira.

Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho programada por quaisquer instrumentos e os serviços essenciais terão horário normal de trabalho, nos dias citados no artigo anterior.
Parágrafo Único- Os Secretários Municipais compreendidos com tarefas inerentes ao presente artigo expedirão Ordem de Execução de Serviços, com antecedência, para não sofrerem descontinuidade no atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FDCE5253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 880/2010 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de "EUJÁCIO ALVES PEREIRA", a "Rua A", localizada na Vila Odete Campos Pinheiro, neste município de Batayporã.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6B429121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 124/2010 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

"Declara hóspedes oficiais do município o Governador do Distrito 4470 do Rotary Internacional, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a visita do Senhor Governador do Distrito 4470 do Rotary Internacional no dia 19 (dezenove) de outubro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Batayporã, o Senhor José Adalberto Rodrigues Gonçalves, Governador do Distrito 4470 do Rotary Internacional e sua esposa a Senhora Jacira Pinheiro Rodrigues Gonçalves, durante sua permanência nesta cidade.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FF011F58

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE N° III/047/2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/047/2010 de 01 de outubro de 2010, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretarias Municipais, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI nº 076/2010; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 053/2010 e Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 029/2010, e **ADJUDICO** as empresas: JOSÉ MANUEL DE JESUS EPP – CNPJ Nº 15.901.440/0001-97, para fornecer os itens nº 01, 06, 08, 09, 11, 18, 23, 25, 26, 30, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 48, 50 e 51, no valor de R$ 10.012,91 (dez mil doze reais e noventa e um centavos); L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, para fornecer os itens nº 02, 03, 07, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 27, 28, 37 e 46, no valor de R$ 6.078,88 (seis mil setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e PARAISO ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ. Nº 10.704.422/0001-00, para fornecer os itens nº 04, 05, 10, 14, 16, 20, 24, 29, 32, 33, 34, 42, 43, 47 e 49, no valor de R$ 5.185,25 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 15 de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9CABB5A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 009/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente, o apoio financeiro à Conveniada, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção, atendimento ambulatorial, plantão médico, clinica médica, encargos sociais, medicamentos, material de consumo, salário de funcionários e energia elétrica, etc.

Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eguiberto Bernardes Fraga.
Data: 13 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EFC67FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 241/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amélia Cirila de Freitas.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.660,71 (um mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 13/10/2010 até 13/01/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amélia Cirila de Freitas.
Data: 13 de outubro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:74F2CA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 220/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Paineiras Comercial, Serviços e Representações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa especializada para realizar serviços de Licenciamento Ambiental do projeto de drenagem da rede de águas pluviais dos Bairros Vila Lagoa e Jardim do Edem, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dividido em três parcelas iguais.
Prazo: 03 (três) parcelas, a primeira no ato da assinatura do contrato, a segunda em trinta dias e a terceira e ultima em 60 dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Hélio Cardozo
Data: 20 de setembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F058D848

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 241/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amélia Cirila de Freitas.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.660,71 (um mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 13/10/2010 até 13/01/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amélia Cirila de Freitas.
Data: 13 de outubro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8F86F3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 239/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa BF Eventos e Transportes Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a apresentação de show musical por parte do Grupo chama Campeira, no evento "Festa de Nossa Senhora Aparecida", que será realizado na comunidade do João Sapim., em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 2.410,00 (dois mil e quatrocentos e dez reais).
Prazo: pagamento a ser realizado a partir da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Silvério da Silva.
Data: 08 de outubro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CA5BCCE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 233/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Clemerson Justino dos Santos.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Vigia, em substituição ao Sr. Gerardo Majela da Costa, que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.127,10 (um mil cento e vinte e sete reais e dez centavos).
Prazo: 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:255871DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdimir Marinho de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 159/2010, por mais 03 (três) meses, conforme solicitação no processo administrativo nº 006867/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdimir Marinho de Oliveira.
Data: 08 de outubro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4E28C64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edite Malaquias Ferreira da Sila-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente, o aditamento no valor do contrato nº 165/2009, no valor de R$ 630,45 (seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), acrescendo a

importância de R$ 70,05 (setenta reais e cinco centavos), conforme solicitação no processo administrativo nº 235/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Francisco Pereira da Silva.
Data: 18 de outubro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9F6FF91B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Cooperação Mútua para Atendimento de Criança e Adolescente em Situações Irregulares nº.234/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Célia Amorim Sobrinho e Naurelino Rodrigues Sobrinho
Objeto: Os Contratados fazem parte do programa Família Acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecerem cadastrados junto ao programa, se obrigam a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS.
Valor: Os Contratados terão ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a meio salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberão até meio salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido.
Prazo: vigência até 31/12/2010.
Dotação: dotação orçamentária 021401 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.243.0022.2015.0000 Família Acolhedora, 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Célia Amorim Sobrinho e Naurelino Rodrigues Sobrinho
Data: 05 de outubro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F0FE7FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Hélio Cardozo-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 201/2010, por mais 30 (trinta) dias para realização do Show Munhoz e Mariano a se realizar no dia 29/10/2010, conforme solicitação no processo administrativo nº 74/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Helio Cardozo.
Data: 29 de setembro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4B850FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Cooperação Mútua para Atendimento de Criança e Adolescente em Situações Irregulares nº.235/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Erenilda Vitor da Silva de Souza e Jorge Alves de Souza.
Objeto: Os Contratados fazem parte do programa Família Acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecerem cadastrados junto ao programa, se obrigam a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS.
Valor: Os Contratados terão ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a meio salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberão até meio salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido.
Prazo: vigência até 31/12/2010.
Dotação: dotação orçamentária 021401 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.243.0022.2015.0000 Família Acolhedora, 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Erenilda Vitor da Silva de Souza e Jorge Alves de Souza.
Data: 05 de outubro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:633FDA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Cooperação Mútua para Atendimento de Criança e Adolescente em Situações Irregulares nº.236/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Aparecida Nogueira e Antonio Augusto do Nascimento.
Objeto: Os Contratados fazem parte do programa Família Acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecerem cadastrados junto ao programa, se obrigam a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS.
Valor: Os Contratados terão ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a meio salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberão até meio salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido.
Prazo: vigência até 31/12/2010.
Dotação: dotação orçamentária 021401 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.243.0022.2015.0000 Família Acolhedora, 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Maria Aparecida Nogueira e Antonio Augusto do Nascimento.
Data: 05 de outubro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:338C9943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 243/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Patrícia Nonato Magrin.
Objeto: A Contratada exercerá Curso de Cabeleireiro Básico, sendo destinados a 15 (quinze) pessoas acima de 16 anos de

idade, que será fornecido para beneficiarias do Programa de Atenção Integral – PAIF, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Prazo: 05 (cinco) dias a contar do dia 18/10/2010 até 22/10/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Patrícia Nonato Magrin.
Data: 18 de outubro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1ECD29C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 085/2010

PROCESSO: Nº 066/2010
PREGÃO Nº. 014/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Barbosa e Coutinho Ltda. - EPP.
Objeto: Prestação pela CONTRATADA de seus serviços de manutenção, conservação e limpeza.
Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal no sub-item 8.1.2 do contrato supra, nos termos dos incisos XII e XVII do artigo 78 e inciso II do artigo 79 ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Da Rescisão: As partes, de comum acordo, e na melhor forma de direito, escudados nos pareceres exarados no processo licitatório, resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2010, de 16/03/2010, que tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de seus serviços de manutenção, conservação e limpeza, pelos motivos justificados no Pregão nº. 014/2010.
Data da Assinatura: 28 de Setembro de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Contratante) e o Sr. ***CÁSSIO FABRICIO BARBOSA*** (Empresa Barbosa e Coutinho Ltda - EPP).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AEE50EDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2010

Processo Nº 188/2010
Pregão Presencial Nº 050/2010
Partes: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de brinquedos para entretenimento e lazer de crianças para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.39-057
Valor: R$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais).
Prazo: O prazo deste contrato terá inicio a partir da assinatura até a data de 31/Dezembro/2010, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2010
Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (Prefeito Municipal) e a Sra. **Simone Michel Ferreira Perdomo** (S. M. F. PERDOMO - ME).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:EEA7EE34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE ERRATA

Republica-se por incorreção o Aviso de Resultado referente ao Processo nº 155/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do Estado edição nº 0177, do dia 22 de Setembro de 2010.

ONDE SE LÊ: **Sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor: Construluz Comerc. De Mat. Eletricos Ltda, com o valor total de R$ 37.337,24 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

LEIA-SE: **Sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor: Construluz Comerc. De Mat. Eletricos Ltda, com o valor total de R$ 37.334,24 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

Inocência MS, 18 de Outubro de 2010

VANIR TOMAZ DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:70ECA6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV Nº 81/2010

Inocência /MS, 15 de Outubro de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do benefício de Auxilio Doença a servidora **Cristiana Neto da Silva**, inscrita sob matricula 1322, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "1", referência "03", lotada na Secretaria de Assistência Social, por mais 28(vinte e oito) dias, com vigência no período de 09/10/2010 a 05/05/2010.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 05/12 (cinco doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:D41DE6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV N.º 80/2010

Inocência/MS, 15 de Outubro de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER benefício de **Auxilio Doença**, a segurada, **Sra. Maria de Fátima Rocha Camargo**, inscrita sob matriculas 49 e 403, efetiva em dois cargos de Professor, nível "IV", Classes "D" e "C", lotada na Secretaria de Educação, por 45 (quarenta e cinco) dias, com vigência no período de 12/10/2010 a 25/11/2010.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio do servidor supra citado, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 02 (dois doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:EC3C9BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV Nº 82/2010

Inocência /MS, 15 de Outubro de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER benefício de **Auxilio Doença** a servidora **Maria Aparecida Cardoso**, inscrita sob matricula 1025, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível "4", referência "02", lotada na Secretaria de Saúde, por 15 (quinze) dias, com vigência no período de 21/10/2010 a 04/11/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:7A5C1178

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV Nº 77/2010

Inocência /MS, 15 de Outubro de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER benefício de Auxilio Doença a servidora **Noélia Wanda de Souza Marrecas**, inscrita sob matricula 1053, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível "4", referência "05", lotada na Secretaria de Saúde, por 05(cinco) dias, com vigência no período de 05/10/2010 a 09/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:D9D1F212

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV N.º 78/2010

Inocência/MS, 15 de Outubro de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do benefício de **Auxilio Doença**, a servidora Sra. **Neuraci Carlos da Costa,** inscrita sob Matricula nº60, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível "4", Referência "10", lotada na Secretaria de Saúde, por mais 30 (trinta) dias, com vigência no período de 10/10/2010 a 08/11/2010.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio do servidor supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 02/12 (dois doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:4B9E57DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA INOPREV N.º 79/2010

Inocência/MS, 15 de Outubro de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER benefício de Auxilio Doença, ao servidor Sr. **Antonio Garcia da Silva,** inscrito sob Matricula nº 63, efetivo no cargo de Operador de Maquinas nível "05", Referência "14", lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, por 15 (quinze) dias, com vigência no período de 16/10/2010 a 30/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:81A1250D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
LEI Nº. 748/2010

Inocência-MS, 15 de outubro de 2010.

"Dispõe sobre a autorização para receber veículo, por cessão de uso, e dá outras providências".

ANTONIO ANGÊLO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica o Município de Inocência-MS autorizado a receber, pelo instituto da cessão de uso, por prazo indeterminado, um veículo marca/modelo: VW/KOMBI, ano de fabricação/ano modelo: 2002, cor: branca, placa: DIL5745, do Conselho da Comunidade de Inocência, inscrito no CNPJ sob nº 07.683.697/0001-91, com sede à Rua João Batista Parreira, nº 546, centro, nesta cidade, para a finalidade de uso do Conselho Tutelar do Município de Inocência-MS.
Parágrafo único- A minuta do termo de cessão fica fazendo parte integrante desta lei como Anexo I.

Art. 2º- Todas as despesas para a manutenção do veículo serão suportadas pelo Município, inclusive motorista, que deverá ser servidor público.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de cessão de uso de bem móvel que entre si celebram o CONSELHO DA COMUNIDADE DE

INOCÊNCIA e o MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA visando o empréstimo de veículo para uso do Conselho Tutelar de Inocência.

Pelo presente instrumento, o CONSELHO DA COMUNIDADE DE INOCÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 07.683.697/0001-91, com sede à Rua João Batista Parreira n.º 522, nesta cidade, doravante designado **CEDENTE**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Jesus Teodoro de Freitas, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.816.758 SSP/MG e CPF nº. 079.157.051-72, e o **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.342.938/0001-88, doravante designado **CESSIONÁRIO,** neste ato representado por seu Prefeito, **ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 609098 SSP/MS e do CPF 110.859.161-20, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do veículo marca/modelo: VW/KOMBI, ano de fabricação/ano modelo: 2002 cor: branca, placa: DIL5745 , de propriedade da **CEDENTE**, relacionado no **Anexo I**, com a exclusiva finalidade de sua utilização, pelo **CESSIONÁRIO**, para uso do Conselho Tutelar de Inocência, conforme Lei nº.xxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO

O **CESSIONÁRIO** se compromete a restituir à **CEDENTE** o veículo que lhe está sendo cedido, nos termos da Cláusula Primeira deste Termo, em estado normal de uso, a partir da data da rescisão ou da denúncia deste ajuste.

Parágrafo Único – A restituição de que trata esta cláusula, será formalizada mediante Termo de Recebimento, após realizada a devida conferência do veículo e seu estado de conservação, pela **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSERVAÇÃO DO BEM E DOS FINS DO SEU USO

O **CESSIONÁRIO** obriga-se a manter em perfeito estado de conservação o veículo, e usá-lo, exclusivamente, para os fins estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que todas as despesas concernentes ao uso e à conservação do veículo, inclusive aquelas referentes às multas de trânsito, às de recuperação por danos que, porventura, venham a sofrer na vigência deste termo, pagamento de seguro e demais outras indispensáveis à manutenção e conservação do bem, correrão por conta do **CESSIONÁRIO**.

Parágrafo Segundo – È vedado ao **CESSIONÁRIO** fazer qualquer modificação estrutural no veículo cedido, sem prévia e expressa autorização da **CEDENTE**, sob pena de ser obrigado a repor, por sua própria conta, o citado bem, em seu estado anterior.

Parágrafo Terceiro – O veículo cedido deverá ser conduzido por servidor público.

Parágrafo Quarto – É de inteira e total responsabilidade do **CESSIONÁRIO** a apuração de responsabilidade no eventual desaparecimento ou perda do veículo, cedido por este Termo, a qual deve ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da constatação do fato.

Parágrafo Quinto – Apurada a responsabilidade pela perda e/ou desaparecimento do veículo, conforme disposto no parágrafo anterior, seja(m) ou não indicado(s) nominalmente o(s) responsável (eis), cabe ao **CESSIONÁRIO** a reposição do bem à **CEDENTE**, por outro idêntico, mesma marca, modelo e ano, de igual especificação técnica e valor, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento das apurações descritas no parágrafo quarto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir da data da sua assinatura, por prazo indeterminado, até a rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexeqüível, ou ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo durante o qual deverá ser restituído o veículo, observado o disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Inocência – MS, para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelas partes.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Inocência-MS, de de 2010.

JESUS TEODORO DE FREITAS
Presidente
ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito

Testemunhas:
(NOME E RG) (NOME E RG)

ANEXO I DO TERMO DE CESSÃO

DESCRIÇÃO

MARCA/MODELO:	VW/KOMBI
ANO DE FABRICAÇÃO:	2002
ANO MODELO:	2002
COR:	BRANCA
PLACA:	DIL 5745

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:73CC5658

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DECRETO Nº. 210/2010

Inocência, 06 de outubro de 2.010.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS ,Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que o art. 277 da Lei 280/91 de 17 de janeiro de 1991, consagra o dia 28 de outubro como dia do servidor público municipal; e

Considerando que a transferência das comemorações do **"DIA do FUNCIONÀRIO PÚBLICO"** para 29 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração,

DECRETA:

Artigo 1º) No dia 28 de outubro de 2.009, o expediente nas repartições públicas municipais serão normais , ficando em substituição declarado facultativo o ponto do dia 29 de outubro de 2010.

Parágrafo único. Os serviços essenciais como limpeza pública e Hospital Municipal deverão seguir horários e escalas de plantão normais.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
prefeito muncipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:A257F136

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DECRETO Nº. 211/2010

Inocência, 06 de outubro de 2.010.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS,Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o feriado do dia 02 de novembro, dia de Finados .

DECRETA:

Artigo 1º) Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2.010.

Parágrafo único. Os serviços essenciais como limpeza pública e Hospital Municipal deverão seguir horários e escalas de plantão normais.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
secretário municipal de administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:3A97C956

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2010

"Nomeia a Srª. FILOMENA GEORGINA ALVES PINTO COSTA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR - SÍMBOLO DAÍ 303 - do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. FILOMENA GEORGINA PINTO COSTA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR - SÍMBOLO DAÍ 303 - do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Art. 2º Torna-se sem efeito as disposições da Portaria nº 169 de 12 de Julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 18 de outubro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:23AF71D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077/2010

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO do FUNDEB do Município de Jaraguari – MS."

ALBERTINO NUNES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, IV, da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 722/2009, de 05 de outubro de 2009, fica renovada a formação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o âmbito do Município de Jaraguari – MS.

Art. 2º - O conselho do FUNDEB é constituído por 09 (nove) membros, nas pessoas indicadas pelos órgãos que representam:

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS::

MEMBRO TITULAR: FILOMENA GEORGINA ALVEZ PINTO COSTA - **PRESIDENTE**
MEMBRO SUPLENTE: ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MEMBRO TITULAR: WILLIAN NAVIER ORTIZ
MEMBRO SUPLENTE: DELAIR LIPÚ

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

MEMBRO TITULAR: LUANA NOGUEIRA DE FARIAS
MEMBRO SUPLENTE: MANOEL FÉLIX GARCIA FILHO

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA :

MEMBRO TITULAR: ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS
MEMBRO SUPLENTE: SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO

MEMBRO TITULAR: MARÍLIA VELASCO DE OLIVEIRA
MEMBRO SUPLENTE: LUCIANA CRISPIM DA SILVA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL :

MEMBRO TITULAR: MULLER ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA
MEMBRO SUPLENTE: GÉSICA MARQUES DORNELLES

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBRO TITULAR: ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINE
MEMBRO SUPLENTE: ROSANGELA JUDITE FORNARI

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

MEMBRO TITULAR: ANDRÉA MOTTA SOUZA
MEMBRO SUPLENTE: RAQUEL DA SILVA MONTEALVÃO.

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

MEMBRO TITULAR: KEILLA FAUTINA DA SILVA
MEMBRO SUPLENTE: LETICIA OLIVEIRA VILELA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MEMBRO TITULAR: AUXILIADORA GOMES BRASIL DALAGUA
MEMBRO SUPLENTE: JÉSSICA DA SILVA ESPINDOLA

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari/MS, 18 de outubro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1FCAA248

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 118/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MARCELA CRISTINA RIOS SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **03 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de outubro de 2010.

MARCELA CRISTINA RIOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:645AD599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 119/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 195/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **03 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará

processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ortopedista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de outubro de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E27A9F37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº613/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosy Mary Hamermuler Moraes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor Mensal: R$ 424,20(quatrocentos e vinte quatro reais e vinte centavos)
Prazo: 09/09/2010 à 23/11/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosy Mary Hamermuler Moraes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:35352D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº539/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosilane Rodrigues Ramão
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/11/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilane Rodrigues Ramão.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E2676F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº471/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Bueno dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 13(treze) horas.
Valor Mensal: R$ 426,27(quatrocentos e vinte seis reais e vinte sete centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Bueno dos Santos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5ADE15FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 470/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Bueno dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 721,34(setecentos e vinte um reais e trinta quatro centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Bueno dos Santos

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:92AD7CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/580/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Wanderson Willer Dorneles de Sousa.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 1.020,00(Hum mil e vinte reais)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Wanderson Willer Dorneles de Sousa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:063CAC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/577/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jurandir Hermínio de Lima.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 1.020,00(Hum mil e vinte reais)

Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jurandir Hermínio de Lima.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:799D6771

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - TERMO DE AJUSTE N° 44/2010 - CONSELHO CENTRAL DE CAMPO GRANDE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Extrato do Termo de Ajuste n° 44/2010 referente à Cláusula Sétima do Prazo publicado no Jornal Diário Oficial dos Município do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 08 de outubro de 2010.

Onde se lê:
CLÁUSULA SETIMA
O presente instrumento e válido pelo período de 12 (doze) meses sendo 1° de setembro de 2010 a 1° setembro de 2011, podendo ser renovado por igual período, através de Termo Aditivo.

Lê se:
CLÁUSULA SETIMA
O presente instrumento e válido pelo período de 12 (doze) meses sendo 1° de outubro de 2010 a 1° outubro de 2011, podendo ser renovado por igual período, através de Termo Aditivo.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F2C26E24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2821 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro, dia do Servidor Público, será na quinta-feira e que o dia 02 de novembro, feriado nacional, será na terça-feira da semana seguinte,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transferidas para o dia 29 de outubro de 2010, sexta-feira, as comemorações de 28 de outubro, Dia do Servidor Público.
Parágrafo único – no dia 28 de outubro de 2010, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será normal.

Artigo 2º - Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 1º de novembro de 2010, segunda-feira.

Artigo 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2010

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E9254890

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 161, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS DATAS QUE MENCIONA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando que o dia 28 de outubro (quinta-feira) é data comemorativa ao Dia do Servidor Público;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando que o feriado nacional do dia 02 de novembro do corrente ano é consagrado às celebrações do Dia de Finados;

Considerando que o dia 1º de novembro do ano fluente, segunda feira, ficará incrustado entre um domingo e um feriado;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas estaduais, nos dia 29 de outubro de 2010 (sexta-feira) e 1º de novembro de 2010 (segunda feira), através do Decreto "E" nº 64, de 14 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de outubro (sexta-feira), em comemoração ao dia do servidor público municipal e 1º de novembro de 2010 (segunda-feira), ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2010, em virtude do

adiamento da comemoração do dia do servidor público municipal para a data de 29 de outubro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A44A07B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5139/SEMAD/ARH/2010 DE 01º DE OUTUBRO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **VANDETE SOARES,** matrícula 4 - 217, portadora do CPF 178.580.541-04, do cargo efetivo de Professora, símbolo PS1 G (PESO 2), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **01º de OUTUBRO de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01º de OUTUBRO de 2010**
ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1135BBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 005/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6718/2009 – Concorrência Pública Nº. 008/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CGR ENGENHARIA LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 005/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7E384D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 343 /AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3365/2009– Convite nº. 186/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do prazo de vigência do Contrato nº 343/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 2 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22C2B021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 015/CMSTL/2010 – TRÊS LAGOAS, 15 DE OUTUBRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, convida V.Sª. para a reunião extraordinária de nº.339, do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS,para o dia e horário abaixo especificado.

Dia**: 19 de outubro de 2010.**

Horário: **às 18h:30min.**

Local**: Sala de Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde, piso superior sito a Rua: Manoel Rodrigues Artez, Nº. 520, Bairro Colinos.**

Pauta Única**: Plano Operativo e o Termo de Contratualização entre a Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas e Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.**

Atenciosamente,

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:85A71DFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Bonfim, 441, Centro.
CEP 79420-000 Fone: (67) 3286-6001

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA PROCESSO ELETIVO DE DIREÇÃO ESCOALR.

Seguem relação de candidatos inscritos e a situação da inscrição para o Processo Eletivo de Dirigentes Escolares, regulamentado por Edital 001/2010, executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, acompanhado pela Comissão Eleitoral Municipal do Processo Eletivo, conforme Decreto nº. 2.307, de 09 de Setembro de 2010.

Número de Inscrição	Nome Completo do Candidato	Situação da Inscrição
001	Olinda Rezende Nogueira	Homologada
002	Elix de Paula Rezende	Homologada
003	Nilta Antonio da Silva	Homologada
004	Neli Aparecida da Silva Oliveira	Homologada
005	Helena de Amorim Fernandes	Homologada
006	Selma Maria Rodrigues Ramires	Homologada
007	Maria de Fátima Martins da Silva	Homologada
008	Elza Lima Pereira	Homologada
009	Marly Barbosa de Oliveira	Homologada
010	Felix Lopes Filho	Homologada
011	Ana Paula Ferreira da Cunha	Homologada
012	Maria Conceição Rocha do Prado	Homologada
013	Iolete Alves Rocha	Homologada
014	Elizardo Moreira Conegundes	Homologada

O candidato que tiver sua inscrição não homologada poderá ter acesso à justificativa da análise no dia 20 de outubro de 2010, quarta-feira, das 08h00min às 13h00min, no endereço: Rua Bonfim, nº 441 – Centro – Camapuã-MS. Só terá o acesso à justificativa o próprio candidato.

Camapuã – MS, 18 de outubro de 2010.

A Comissão Eleitoral Municipal do Processo Eletivo de Direção Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7788E931

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FEDERAIS PROGRAMAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA COMUNICA QUE RECEBEU OS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS.(DE ACORDO COM A LEI 9.452/97)

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS FEDERAIS

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**84.087,77**	**7825-5**	**B BRASIL**	**30/07/10**
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**189.144,02**	**7825-5**	**B BRASIL**	**10/08/10**
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**10.590,56**	**7825-5**	**B BRASIL**	**19/08/10**
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**30.004,99**	**7825-5**	**B BRASIL**	**20/08/10**
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**88.902,75**	**7825-5**	**B BRASIL**	**30/08/10**
FEP FUNDO ESP PETRÓLEO	**4.776,19**	**9.727-6**	**B BRASIL**	**23/08/10**
ICMS- DESONERAÇÃO DAS EXP LEI 87/9	**2.364,84**	**283141-4**	**B BRASIL**	**30/07/10**

ICMS- DESONERAÇÃO DAS EXP LEI 87/9	**2.364,84**	**283141-4**	**B BRASIL**	**31/08/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**250,75**	**7830-1**	**B BRASIL**	**11/08/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**79,20**	**7830-1**	**B BRASIL**	**23/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**7.869,05**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**30/07/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**11.406,38**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**02/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**3,79**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**03/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**19.425,53**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**09/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**17.020,46**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**10/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**113,74**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**11/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**26.632,78**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**16/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**950,08**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**19/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**2.746,43**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**20/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**26.899,23**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**23/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**14.978,85**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**30/08/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**462,80**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**31/08/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**52,70**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**06/08/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**35,00**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**18/08/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**37,42**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**19/08/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**151,98**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**23/08/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**373,11**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**24/08/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**5,03**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**26/08/10**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PROGRAMA DE ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA	**3.187,93**	**17.646-X**	**BRASIL S/A**	**04/08/10**
TETO MUN DE MÉDIA E ALTA COMP AMBULATORIAL E HOSPITALAR	**1.201,43**	**24.122-9**	**BRASIL S/A**	**03/08/10**
'PAB FIXO	**11.778,67**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**11/08/10**
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	**6.510,00**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**10/08/10**
SAUDE BUCAL - SB	**4.000,00**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**31/08/10**
SAÚDE FAMÍLIA - SF	**12.800,00**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**18/08/10**
CAMPANHA NACIONAL DE VAC. H1N1	**2.161,60**	**24.121-0**	**BRASIL S/A**	**31/08/10**
PISO FIXO DE VIG E PROM DA SAUDE PFVPS	**1.887,30**	**24.121-0**	**BRASIL S/A**	**31/08/10**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PISO VULN DE MEDIA COMPLEXIDADE – PARCELA 07	**3.500,00**	**22.653-X**	**BRASIL S/A**	**11/08/10**
PISO ALTA COMP I – ASILAR – PARC. 07	**1.460,00**	**17.454-8**	**BRASIL S/A**	**11/08/10**
PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE – PPD – PARCELA 07	**425,67**	**17.456-4**	**BRASIL S/A**	**11/08/10**
PISO BÁSICO V II – PARCELA 07	**1.000,00**	**23.976-3**	**BRASIL S/A**	**06/08/10**

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO – FNDE

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO MÉDIO	**1.582,50**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**30/07/10**
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	**9.280,73**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**30/07/10**
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO INFANTIL	**494,53**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**30/07/10**
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO MÉDIO	**1.582,50**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**31/08/10**

PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	**9.280,73**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**31/08/10**
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO INFANTIL	**494,53**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**31/08/10**
PNAE CRECHE	**516,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**08/07/10**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL	**3.186,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**08/07/10**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA	**852,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**08/07/10**
PNAE CRECHE	**516,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**30/07/10**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL	**3.186,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**30/07/10**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA	**852,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**30/07/10**

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:54513FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FEDERAIS PROGRAMAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA COMUNICA QUE RECEBEU OS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS.(DE ACORDO COM A LEI 9.452/97).

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS FEDERAIS

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**152.258,47**	**7825-5**	**B BRASIL**	**10/09/10**
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**28.104,29**	**7825-5**	**B BRASIL**	**20/09/10**
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**84.679,29**	**7825-5**	**B BRASIL**	**30/09/10**
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**163.135,97**	**7825-5**	**B BRASIL**	**08/10/10**
FEP FUNDO ESP PETRÓLEO	**4.874,48**	**9.727-6**	**B BRASIL**	**22/09/10**
ICMS- DESONERAÇÃO DAS EXP LEI 87/9	**2.364,84**	**283141-4**	**B BRASIL**	**30/09/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**4.079,52**	**7830-1**	**B BRASIL**	**21/09/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**7.864,37**	**7830-1**	**B BRASIL**	**22/09/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**24.030,43**	**7830-1**	**B BRASIL**	**04/10/10**
CID- CIDE- CONT INT DOM. ECONÔMICO	**13.386,23**	**13.105-9**	**B BRASIL**	**13/10/10**
FEX – AUX FINANCEIRO FOMENTO EXP	**14.104,68**	**12.491-5**	**B BRASIL**	**17/09/10**
FEX – AUX FINANCEIRO FOMENTO EXP	**28.209,35**	**12.491-5**	**B BRASIL**	**04/10/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**22,92**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**02/09/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**11.213,65**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**08/09/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**13.972,97**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**10/09/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**19.048,00**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**13/09/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**35.683,05**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**20/09/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**81,26**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**21/09/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**51,28**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**22/09/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**25.977,91**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**27/09/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**7.926,14**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**30/09/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**11.564,56**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**04/10/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**14.922,24**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**08/10/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**4,51**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**01/09/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**49,81**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**02/09/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**5,00**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**17/09/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**43,78**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**21/09/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**746,66**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**22/09/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**9,38**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**24/09/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**5,65**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**27/09/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**5,12**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**29/09/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**5,28**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**06/10/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**64,40**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**07/10/10**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PROGRAMA DE ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA	3.187,93	17.646-X	BRASIL S/A	14/09/10
TETO MUN DE MÉDIA E ALTA COMP AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.201,43	24.122-9	BRASIL S/A	03/09/10
TETO MUN DE MÉDIA E ALTA COMP AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.201,43	24.122-9	BRASIL S/A	05/10/10
'PAB FIXO	11.778,67	58.040-6	BRASIL S/A	08/09/10
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	6.510,00	58.040-6	BRASIL S/A	13/09/10
SAUDE BUCAL - SB	4.000,00	58.040-6	BRASIL S/A	13/09/10
SAÚDE FAMÍLIA - SF	12.800,00	58.040-6	BRASIL S/A	13/09/10

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PISO VULN DE MEDIA COMPLEXIDADE – PARCELA 08	3.000,00	22.653-X	BRASIL S/A	23/09/10
PISO ALTA COMP I – ASILAR – PARC. 08	1.460,00	17.454-8	BRASIL S/A	09/09/10
PISO ALTA COMP I – ASILAR – PARC. 09	1.460,00	17.454-8	BRASIL S/A	11/10/10
PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE – PPD – PARCELA 08	425,67	17.456-4	BRASIL S/A	09/09/10
PISO BÁSICO V II – PARCELA 08	1.000,00	23.976-3	BRASIL S/A	09/09/10
IGD BOLSA FAMÍLIA – PARCELA 06	1.047,20	17.776-8	BRASIL S/A	23/09/10
IGD BOLSA FAMÍLIA – PARCELA 07	1.047,20	17.776-8	BRASIL S/A	30/09/10

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO – FNDE

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO MÉDIO	1.582,50	12.835-X	BRASIL S/A	30/09/10
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	9.280,73	12.835-X	BRASIL S/A	30/09/10
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO INFANTIL	494,53	12.835-X	BRASIL S/A	30/09/10
PNAE CRECHE	516,00	22.911-3	BRASIL S/A	09/09/10
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL	3.186,00	22.911-3	BRASIL S/A	09/09/10
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA	852,00	22.911-3	BRASIL S/A	09/09/10
PNAE CRECHE	516,00	22.911-3	BRASIL S/A	08/10/10
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL	3.186,00	22.911-3	BRASIL S/A	08/10/10

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:85E3C389

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº5029/PMTL/SEMAD/ARH/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **08 DE OUTUBRO DE 2010**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

Q	FL	COD	NOME	NÍVEL	LOTAÇ	ADMISSÃO	FIM
01	5	16864	ADRIANA ALVES DA SILVA NAPOLEÃO	PS1-A	SEMED	01/09/2010	23/12/2010
02	5	16874	ADRIANE AVAÍ OLIVEIRA BRITTO	PS2-A	SEMED	01/09/2010	23/12/2010
03	5	16863	CENILZA TIMOTEO SILVA	PS2-A	SEMED	10/07/2010	23/12/2010
04	5	16873	CENILZA TIMOTEO SILVA	PS2-A	SEMED	10/07/2010	23/12/2010
05	5	16867	DOUGLAS PAVAN BRIOLI	PS3-A	SEMED	01/09/2010	23/12/2010
06	5	16857	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PS2-A	SEMED	13/09/2010	23/12/2010
07	5	16871	JUNIAMAR DA SILVA NOGUEIRA TOSTA	PS2-A	SEMED	01/09/2010	23/12/2010
08	5	16862	KELLY APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS	PS1-A	SEMED	13/09/2010	23/12/2010
09	5	16868	LENICE NOGUEIRA RIBEIRO	PS1-A	SEMED	01/09/2010	23/12/2010
10	5	16883	LENICE NOGUEIRA RIBEIRO	PS1-A	SEMED	17/09/2010	23/12/2010
11	5	16861	NOELI FAZIONI CONTE	PS1 – A	SEMED	13/09/2010	23/12/2010
12	5	16869	PAULICÉIA CRISTINA COSTA SILVA	PS1-A	SEMED	24/08/2010	23/12/2010
13	5	16870	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	PS1-A	SEMED	01/09/2010	23/12/2010
14	5	16865	SUZANA GARCIA MENDES	PS1-A	SEMED	01/09/2010	23/12/2010
15	5	16866	VANEIDE MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	PM-A	SEMED	01/09/2010	23/12/2010

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7249DB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4807/PMTL/SEMAD/ARH/2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado em anexo, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação em anexo, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas**02 de AGOSTO DE 2010.**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

	COD.	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
1	15199	MAURO ALVES BERNADES	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEJUVEL	11/01/2010	02/08/2010

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C84D752

